ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5079

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 30/11/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 51, de 05/12/2000. Concede a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à empresa Autonorte Veículos e Peças Ltda (Concessionária Chevrolet).

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 29 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO nº 511/2000

05.12.2000

Espécie: PR
Categoria: Honraria
subcategoria: Placa Prata
cx: 7M
ordem: 29 / nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.___/2000

AUTOR:

Vereador – José Gonzaga Pereira

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, a Autonorte Veículos e Peças Ltda

Caixa

MOVIMENTO

1 -
2 - **Entrada em 30/11/2000**
3 - **À Com. Especial**
4 - APROVADO EM 1ª DISC. EM 05.12.2000
5 - Entregue em 23 de março de 2.001
6 - Arquive-se
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N.º 51, de 05 de dezembro de 2.000

Concedo Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG., aprovou e por seu Presidente Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Empresa **Autonorte Veículos e Peças Ltda**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos servilos prestados e pela geração de empregos em nossa cidade, cntribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de dezembro de 2.000

Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Antônio Soares Silva
1º Secretário

GAZETA NORTE MINEIRA. 06/12/00

RESOLUÇÃO Nº 51, de 05 de dezembro de 2.000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Empresa **Autonorte Veículos e Peças Ltda**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados e pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de dezembro de 2.000.

Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Antônio Soares Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO_____/2000

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a Empresa **Autonorte Veículos e Peças Ltda**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados e pela geração de empregos em nossa cidade, contribuindo sobre maneira com o progresso e desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 30 de novembro de 2000.

VEREADOR – JOSÉ GONZAGA PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

É legal
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR ÚNICA
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

Voz da Autonorte

Um mercado em constantes mudanças, onde sobrevivem os que acompanham as ten-dências, as necessidades de sua clientela, an-tecipando seus desejos e necessidades. É o mercado automobilístico, que surpreende pela variada gama de produtos e novidades. E a Chevrolet sai sempre à frente, traduzindo os anseias do público, que hoje não mais se limita a um perfil segmentado. Todos são clientes em potencial, todos podem tornar real o sonho de ter um carro Chevrolet. Na Autonorte, busca-mos atender nossos clientes, na medida de suas necessidades. Desenvolvemos as pro-moções, focando os pedidos da clientela, que nos visita constantemente e nos sugere sobre o que podemos oferecer para fidelizar nosso relacionamento.

O resultado desse trabalho se ref lete no expressivo volume de vendas e no retorno de novos clientes à concessionária. Alguns pon-tos são fundamentais nesta relação de fidelida-de que se estabelece: o conhecimento que temos de nosso cliente, a apresentação deta-lhada do produto ao cliente, a negociação, en-trega e pós-vendas, tudo feito com base no comprometimento e seguindo o lema "Conte Comigo!".

Não é por acaso que algumas categorias como taxistas e produtores rurais, encontram na Autonorte condições especiais para a aqui-sição de seus veículos. Conhecedores que somos das categorias, oferecemos descontos e isenções em IPI e ICMS. Não é por acaso que a Autonorte expandiu sua área de atuação e hoje atende clientes em todo o Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha.

Para o próximo semestre, o cliente pode se preparar para grandes surpresas, algumas ainda guardadas a sete chaves pela Rede Che-vrolet, mas que certamente irão compensar o suspense.

Geraldo Eustáquio Guimarães
Gerente de vendas

3690 3300
Fundado em 1º maio 1971
Omir Antunes e Edgard Santos



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Pimenta , tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Placa Alferes José Lopes de Carvalho" à "Autonorte Veículos e Peças Ltda .", conforme Resolução nº 51/2.000 de autoria do então Vereador José Gonzaga Pereira .

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 23 de março de 2.001 .

Horário: 19 horas e 30 minutos

Março /2.001